

## **Aviso de Abertura de Procedimento Concursal de Seleção para a Contratação de um Assistente Técnico**

Por delegação de competência, conforme Despacho n.º 8272/2020, publicado no Diário da República n.º 166, 2.ª série de 2020-08-26, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que está aberto concurso documental para a contratação, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, no regime de exclusividade, de um Assistente Técnico no âmbito Laboratório Associado – Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação (refª LA/P/0037/2020)/FCT NOVA e financiado por fundos nacionais inscritos no orçamento do 1º outorgante e, quando elegível, cofinanciado por fundos comunitários.

**1. Área Científica:** Não aplicável

### **2. Requisitos de admissão**

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as):

- a) Nacionais, estrangeiros(as) e apátridas com 18 anos de idade ou mais;
- b) Que à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, sejam titulares do 12º ano de escolaridade, com experiência em contabilidade e faturação;
- c) Domine a língua inglesa e experiência comprovada em contabilidade de empresas e/ou na organização e gestão de projetos de investigação científica.
- d) Dá-se preferências a candidatos com experiência na utilização Software ERP SINGAP, Laborders, Primavera.
- e) Experiência em ferramentas informáticas como Windows, Office, Mendeley, Web of science, Scopus e ORCID;

### **3. Conteúdo funcional**

O contratado tem por objetivo o apoio em todas as vertentes científicas da Unidade de I&D “i3N – Pólo Centro de Investigação de Materiais (CENIMAT) – FCT NOVA”, nomeadamente no apoio à execução financeira dos projetos, apresentação e elaboração de relatórios financeiros e no apoio às vertentes científicas, constituição e atualização de bases de dados relativas à atividade científica, gestão de financiamentos de I&D, financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

- Regulamento n.º 577/2017 de 31.10, que regula as carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa;
- Lei N.º 7/2009 de 12 de fevereiro (Código do Trabalho), na sua redação atual;

Tudo o que não consta deste edital será remetido para os termos do Código do Procedimento.

### **5. Local de trabalho**

O trabalho será desenvolvido nas instalações CENIMAT|i3N do Departamento de Ciência dos Materiais, sitas na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

### **6. Duração do contrato**

O contrato de trabalho é celebrado a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 140º do Código do Trabalho, tendo a duração expetável de 41 meses não podendo, no entanto, exceder 4 anos. com uma duração de 4 anos.

A cessação do financiamento, a extinção do projeto ou a conclusão das tarefas que constituem o objeto do presente procedimento concursal determinarão a caducidade do contrato

que operará com a comunicação a que alude o número um do artigo 345.º do Código do Trabalho, ou seja, prevendo-se a ocorrência do termo, o empregador comunique a cessação do mesmo ao/à trabalhador/a, com a antecedência mínima de sete, 30 ou 60 dias conforme o contrato tenha durado até seis meses, de seis meses a dois anos ou por período superior.

### **7. Valor do vencimento mensal**

O montante do salário líquido será de 1.111,72 €, a que se refere a 8.ª posição remuneratória com o nível remuneratório 13-A, ao qual irá acrescer o montante de subsídio de alimentação equivalente ao aplicado aos trabalhadores da Administração Pública.

### **8. Métodos de seleção**

A seleção do(a) Assistente Técnico a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, sendo os seguintes os critérios de seleção e a respetiva ponderação:

- Avaliação curricular (60%)
- Entrevista profissional de Seleção (40%)

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Os métodos de seleção são eliminatórios quando a nota final for inferior a 10 valores na avaliação curricular. Só serão consideradas as candidaturas que correspondam ao perfil pretendido, sendo as outras automaticamente excluídas. Apenas os cinco concorrentes que obtenham as cinco melhores notas na avaliação curricular passarão à entrevista.

### **9. Composição do Júri de Seleção**

**Vogal:** Doutor Rodrigo Martins, Professor Catedrático Convidado do Departamento de Ciência dos Materiais

**Vogal:** Doutor João Paulo Borges, Professor Associado do Departamento de Ciência dos Materiais

**Vogal:** Doutor Pedro Barquinha, Professor Associado do Departamento de Ciência dos Materiais

**Vogal Suplente:** Doutor Rui Igreja, Professor Auxiliar do Departamento de Ciência dos Materiais

**Vogal Suplente:** Doutor Manuel Mendes, Professor Auxiliar do Departamento de Ciência dos Materiais

O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas

### **10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

- a) As candidaturas devem ser apresentadas de 05 a 16 de setembro de 2022.
- b) Instrução da candidatura: As candidaturas devem ser apresentadas por e-mail para o endereço [div.rh.recrutamentondoc@fct.unl.pt](mailto:div.rh.recrutamentondoc@fct.unl.pt) devendo obrigatoriamente indicar a referência do procedimento “Contrato de Trabalho-Assistente Técnico-LA”.
- c) As candidaturas podem ser escritas em português ou inglês
- d) Com a candidatura deverá o(a) candidato(a) indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.
- e) Os documentos devem ser apresentados em formato pdf.
- f) A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:
  - Carta de motivação;
  - Curriculum vitae detalhado do candidato assinado e datado;
  - Certificado de habilitações, com média final; literárias e outros certificados que sejam pertinentes à candidatura.

A falta de entrega dentro do prazo de qualquer um dos documentos que constituem o processo de candidatura, implica a exclusão do concurso, sem necessidade de audiência prévia.

#### **11. Audiência dos Interessados**

Das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico.

#### **12. Decisão Final**

A deliberação final do júri será homologada pelo dirigente máximo da FCT NOVA a quem compete ainda decidir sobre a contratação.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são publicitadas no edifício CENIMAT|i3N, em local visível e enviadas por correio eletrónico a todos os candidatos.

#### **13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

- a) A FCT NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.
- b) Nos termos do Decreto-Lei n 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

#### **14. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.